



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Polícia Civil do Estado da Bahia  
Coordenação De Fiscalização De Produtos Controlados - PCBA/CFPC/FISPROCEN

## DECLARAÇÃO 241/2019

VALIDADE: 26/09/2020

Declaro que a empresa **TRANSCHEMICAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ N° 22.037.107/0001-47, Localizada à Rua Carlos Alberto Santos, nº 577, Edf. Torre Empresarial, Qd B000, lote 06 a 09 - Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, **RENOVOU** cadastro neste órgão para **TRANSPORTE** de produtos químicos controlados, conforme solicitação de produtos especificados no requerimento e de acordo ao estabelecido no Certificado de Registro nº 137686, expedido pela 6ª Região Militar do Exército Brasileiro e Certificado de Licença e Funcionamento de nº 201634689-7, expedido pela Divisão de Controle de Produtos Químicos do Departamento de Polícia Federal.

Esta **DECLARAÇÃO** surtirá todos os efeitos legais desde quando acompanhada pelos Certificados supracitados.

**É obrigatória a renovação anual. O pedido de Renovação deverá ser iniciado 30 (trinta) dias antes do término da validade desta Declaração.**

**DPC Fábio Santos da Silva**

**Coordenador Geral**

**EPC Kenko Ozeki**

**FISPROCEN**



Documento assinado eletronicamente por **Kenko Ozeki, Escrivão de Polícia**, em 06/09/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Santos Da Silva, Delegado de Polícia**, em 06/09/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00010368365** e o código CRC **DD871EFD**.